



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1010

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV

Objeto da contratação: Aquisição de mobiliário para escritório e outros afins

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de mobiliário para escritório e outros afins destinados a nova sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, na Rua Canela, 304, Loteamento São Jorge, bairro Portão Velho.

Observando as novas salas, refeitório e vestiários existentes no projeto, faz-se necessário a aquisição dos mobiliários para escritórios e outros afins, objeto do presente Estudo Técnico.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, como se vê do item 8 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens:

1 - Sofá para Recepção, 3 lugares. Estrutura tubular cromada, medidas aproximadas (LxPxA) 2,10m x 0,78m x 0,67m, confeccionado em madeira de eucalipto tratado, estofado em espuma laminada D28, revestido em couro ecológico na cor preta médio 10. Estrutura em barra chata de alumínio polido.

2 - Armário roupeiro de aço com 16 portas, com chave, fabricado em chapa de aço carbono, acabamento quadrado, produto montado, peso suportado 20 kg por porta, pintura eletrostática, medidas aproximadas (AxLxP) 1,82m x 1,20m x 0,40m, cor cinza.

3 - Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braço digitador com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízios de silicone, tecido courino, na cor preta, capacidade de carga de 100kg. Atende a NR17.

4 - Mesa angular em MDF 18mm, em formato L, na cor cinza, medidas aproximadas 1,40m x 1,40m x 0,75cm, com tampo com fita de borda e pé de mesa metálico

5 - Mesa escritório, confeccionada em MDP, na cor cinza, acabamento no tampo com perfil em PVC, pés em aço com pintura epóxi, nas cores cinza e preto. Gaveteiro com duas gavetas. Medidas aproximadas (AxLxP) 0,75m x 1,20m x 0,60m.

6 - Armário para escritório, 2 portas, cinza, 160cm, semelhante ao modelo New City, estrutura em MDP 15mm, costa em Eucaplac 3mm, borda em PVC 1mm, dobradiça em aço, puxador em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

polipropileno, pés metálicos com acabamento em pintura eletrostática em epóxi fosco. Medidas aproximadas (AxLxP) 1,60m x 0,80m x 0,42m.

7 - Mesa reunião com cadeiras, para 10 lugares, sendo as cadeiras com pés metálicos em formato trave, e tampo fabricado em MDP 25mm, com fita ABS 2,5mm, pés fabricados em aço em formato trave, acabamento em pintura epóxi.

8 - Banco industrial para vestiário, 6 lugares, medidas aproximadas (AxLxP) 0,45m x 3,00m x 0,30m.

9 - Mesa refeitório, 8 lugares, banco escamoteável, madeira pinus, medidas aproximadas (CxAxL) 3,00m x 0,45m x 0,30m, estrutura em aço SAE 1020, soldado.

Os bens, objeto do presente Termo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações de mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Produto	Un	Qtd
Sofá para Recepção, 3 lugares. Estrutura tubular cromada, medidas aproximadas (LxPxA) 2,10m x 0,78m x 0,67m, confeccionado em madeira de eucalipto tratado em espuma laminada D28, revestido em couro ecológico na cor preta médio 10. Estrutura em barra chata de alumínio polido.	un	7
Armário roupeiro de aço com 16 portas, com chave, fabricado em chapa de aço carbono, acabamento quadrado, produto montado, peso suportado 20 kg por porta, pintura eletrostática, medidas aproximadas (AxLxP) 1,82m x 1,20m x 0,40m, cor cinza.	un	6
Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braço digitador com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízios de silicone, tecido courino, na cor preta, capacidade de carga de 100kg. Atende a NR17.	un	8
Mesa angular em MDF 18mm, em formato L, na cor cinza, medidas aproximadas 1,40m x 1,40m x 0,75cm, com tampo com fita de borda e pé de mesa metálico	un	2
Mesa escritório, confeccionada em MDP, na cor cinza, acabamento no tampo com perfil em PVC, pés em aço com pintura epóxi, nas cores cinza e preto.	un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Gaveteiro com duas gavetas. Medidas aproximadas (AxLxP) 0,75m x 1,20m x 0,60m.		
Armário para escritório, 2 portas, cinza, 160cm, semelhante ao modelo New City, estrutura em MDP 15mm, costa em Eucaplac 3mm, borda em PVC 1mm, dobradiça em aço, puxador em polipropileno, pés metálicos com acabamento em pintura eletrostática em epóxi fosco. Medidas aproximadas (AxLxP) 1,60m x 0,80m x 0,42m.	un	2
Mesa reunião com cadeiras, para 10 lugares, sendo as cadeiras com pés metálicos em formato trave, e tampo fabricado em MDP 25mm, com fita ABS 2,5mm, pés fabricados em aço em formato trave, acabamento em pintura epóxi.	un	1
Banco industrial para vestiário, 6 lugares, medidas aproximadas (AxLxP) 0,45m x 3,00m x 0,30m.	un	1
Mesa refeitório, 8 lugares, banco escamoteável, madeira pinus, medidas aproximadas (CxAxL) 3,00m x 0,45m x 0,30m, estrutura em aço SAE 1020, soldado.	un	6

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mobiliários.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor/prestadores de serviços.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$63.500,00, conforme pesquisa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de mobiliários para escritório e outros afins para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O mobiliário para escritório e outros afins serão adquiridos em uma única vez, não havendo a necessidade de parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Maio de 2024.

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV